



ATO DA CORREGEDORIA Nº2/14

JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, Vereador Corregedor Legislativo da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 351, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,


CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 111/14, de 27 de janeiro de 2014 desta Câmara Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica instaurado o Inquérito Administrativo contra o Sr. Vereador **José Roberto Bernardo**, para apuração de eventuais indícios de falta de decoro e desrespeito as determinações estabelecidas pelo Código de Ética desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR
Corregedor Legislativo

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo

PROTÓCOLO CML SP 20/FEV/2014 16:56 000000914